

Ano III | Edição Nº 1052

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

segunda-feira, 23 de novembro de 2020

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Licitações

ERRATA

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o **Pregão Eletrônico nº** 129/2020, Edital nº 167/2020, **Processo Administrativo nº 6058/2020, onde se lê** 01/12/2020 LEIA-SE 02/12/2020, sendo esta a data da sessão. Hortolândia, 19 de novembro de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/20

Detentora: MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 00.874.929/0001-40 - PMH nº. 3794/20 - Pregão Eletrônico R.P. nº. 58/20 - Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem, de acordo com as especificações no Memorial Descritivo - Valor R\$ 129.337,75 - Prazo 12 meses - Assinatura: 18/11/20. Hortolândia, 18 de novembro de 2020. Denis André José Crupe - Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/20

Detentora: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ nº. 12.164.483/0001-49 - PMH nº. 3794/20 - Pregão Eletrônico R.P. nº. 58/20 - Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem, de acordo com as especificações no Memorial Descritivo - Valor R\$ 110.894,25 - Prazo 12 meses - Assinatura: 18/11/20. Hortolândia, 18 de novembro de 2020. Denis André José Crupe - Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 424/20

Concorrência nº 11/18. PMH nº 10333/18 - Contrato originário 377/18 - Contratada: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A. CNPJ 10.541.089/0001-57 - Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de recepção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Hortolândia/SP. Prazo 12 (doze) meses, à partir de 30/10/20. Assinatura 27/10/20. Hortolândia, 19 de novembro de 2020. Secretaria de Serviços Urbanos - Francisco Raimundo da Silva.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 426/20

Pregão nº 100/18. PMH nº 14615/18 - Contrato originário 374/18 - Contratada: TIM S/A. CNPJ 02.421.421/0001-11 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (smp)- plano corporativo, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, com linhas habilitadas pra comunicação local (intra-grupo) ilimitada, com opção de desbloqueio para utilização em outras áreas pelo gestor do contrato (sistema gestor on line) e roteador wi-fi chip 4G para conectar tablet e notebook com entrada RJ45 para cabo. Prazo 12 (doze) meses, à partir de 29/10/20. Assinatura 29/10/20. Hortolândia, 19 de novembro de 2020. Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal – Claudemir Aparecido Marques Francisco

ATA DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO. MODALIDADE

Chamamento Público nº 01/2020. Edital: 73/2020. PMH Nº: 3491/2020. A Comissão de Seleção habilita e classifica a OSC Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania para continuidade do processo de celebração com base no Plano de Trabalho apresentado e considerando a nota final obtida de 60 pontos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação desta ata, para a interposição de recursos, sendo concedido o mesmo prazo para as contrarrazões, a contar do término do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Gerson Ferreira. Vice-Presidente da Comissão para Seleção de Parcerias em exercício da presidência

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 131/2020, Edital nº 169/2020, PMH 6450/2020, objeto "Aquisição de Tubo cônico tipo falcon estéril", conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação de: 24/11/20 até: 03/12/20 às 09h30min

Início do Pregão (fase competitiva): 03/12/20 às 10h00min

Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 12 de novembro de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 133/2020, Edital nº 171/2020, Processo Administrativo nº 6244/2020, cujo objeto consiste na "aquisição de tonner, conforme especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo".

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação início: 24/11/2020 às 09h00

Cadastro das Propostas iniciais/documentos de habilitação até: 04/12/2020 às 09h00

Início do Pregão (fase competitiva): 04/12/2020 às 09h30

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br,o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

Hortolândia, 16 de Novembro de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Portarias

PORTARIA № 2719/2020 - Art. 1º Fica introduzida, no artigo 1º da Portaria nº. 1930/1994 de 20 de junho de 1994, a seguinte alteração: Art.1º Admitir, ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público, ELIANE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portador do R.G nº 22.853.579-7, a partir de 23 de junho de 1994, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, Referência R-03, em exercício no Departamento de Saúde, subordinado à Secretaria de Saúde e Bem Estar Social . Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2721/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 496/2020. Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) CILEIDE JOSE DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 10907700, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Políticas Sociais, especialidade Auxiliar de Farmácia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio em descanso, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 152, da lei municipal nº 2004/2008. Art. 2º O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de 19 de outubro de 2020 a 17 de novembro de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacão, com efeito "ex tunc".

PORTARIA № 2722/2020 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 12408/2019. Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) IZABEL CRISTINA DE PAULA, matrícula funcional nº. 573801, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio em descanso, referente ao período aquisitivo de 30 de agosto de 2012 a 05 de setembro de 2016, nos termos do art. 152, da lei municipal nº 2004/2008. Art. 2º O período de concessão de licença prêmio é de 60 (sessenta) dias, de 23 de novembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ano III | Edição Nº 1052

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA SMECT Nº 31/2020

A Comissão de Acúmulo de Cargos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia, no uso de suas atribuições, considerando a legislação vigente, em especial o art. 37, XVI, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 75/2017, Resolve emitir parecer favorável ao Acúmulo de Cargos dos seguintes Professores de Educação Básica, por Unidade Escolar: **EMEF JARDIM PRIMAVERA**: MICHELE LANGONI DIAS, RG: 9.036.053-9, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. "Profª Elvira Cássia de Oliveira" — Município de Paulínia/SP.

EMEF PROFª LILIAN CRISTIANE MARTINS DE ARAÚJO: PATRÍCIA CORREA CEZAR GODOI, RG: 48.251.028-6, acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Maria Regina Ferreira de Mattos e Moura – Município de Paulínia/SP.

Hortolândia, 18 de novembro de 2020.

Comissão de Acúmulo de Cargos: Selma Epifânia da Silva Santos, Célia Regina Batista dos Santos, Lilian dos Santos Lima, Nely Ap. da Silva Pulga, Tiago da Cunha Ramos, Cláudia Maria Affarelli Alvarenga, Lucilaine Marques da Silva Scarabeli, Juliana Folva Poinha, Jane Ap. Nery de Carvalho, Maybe Letícia Lordano de Freitas, Ana Claudia Fiochi, Ana Paula T. Cardoso da Silva, Priscila Dall' Orto Resende, Maria Angelina de Campos e José Renato Noqueira.

Secretaria Municipal de Saúde

DECISÃO

REF.: PMH 5220/2020

Diante do que restou apurado neste processo administrativo PMH nº 5220/2020, acolho integralmente a manifestação do servidor designado para apuração dos fatos e ainda levando em consideração os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, **DECIDO** pela aplicação à empresa BRMD PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI a pena pecuniária no valor de R\$ 86.000,000 (oitenta e seis mil reais), prevista no inciso II do art. 4o. do Decreto Municipal n. 4309/2019, e pela aplicação da pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratação com a Administração, <u>pelo prazo de 90 (noventa) dias</u>, a contar da notificação da aplicação destas sanções.

PUBLIQUE-SE Cumpra-se.

Hortolândia, 09 de novembro de 2020.

Dênis André José Crupe Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial/Renovação - Deferida Processos

PDH11904/2020 - Dell Computadores do Brasil LTDA

PDH12489/2020 - Condomínio Centro de Logística Bandeirantes Anhanguera

PDH12490/2020 - Conjunto Residencial Arco-Íris

99941902242/2019 – Mende Vico HS Saúde e Medicina EIRELI 99942000787/2020 – Life Company Indústria Alimentícia EIRELI

99942001296/2020 - Centro Clínico Hortolândia LTDA

99942003545/2020 – EDF de Souza ME

99942003989/2020 - CCP Clemente Pavan LTDA ME

99942004025/2020 - Nova Renko Industrial LTDA

99942004074/2020 - Sodexo do Brasil LTDA

99942004139/2020 – Brincar Letrando Escola Educação Infantil LTDA ME

99942004220/2020 - Nova Renko Industrial LTDA

99942004577/2020 – Escola de Educação Infantil T Silva LTDA ME

99942004628/2020 – Upton Centro de educação Infantil EIRELI EPP

<u>Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica – Deferida</u> Processo

PDH12566/2020 – Caroline da Silva Ferreira – Associação dos Servidores Públicos de Hortolândia

<u>Solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal — Deferida</u> Processo

PDH12704/2020 – Márcio Ramos – Condomínio Residencial Santa Izabel

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMASH - Conselho Municipal de Assistência Social

10° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Hortolândia/SP, realizada no dia dezenove de novembro de dois mil e vinte, com início às nove horas e dez minutos, através de vídeo conferência, utilizando-se de recursos de comunicação digital Google Meet. Estiveram presentes na sala da reunião, os conselheiros: Jesus José Ribeiro da Costa, Liliane Rigoli, Sebastião Benedito de Lima, Lucia Peixoto de Carvalho, André Luiz Batista Meni, Luzeni da Silva, Sandro César Romero, Michelle Leite, Ricardo Soares Barrichelo, Maria Alice Alves Romero, Kézia Gomes, Karina Lopes Conrado, Laurindo Manoel da Silva: a Secretária Executiva Regina Loureiro; e os convidados Dulciléia (ASBAFE) e Dulce Franco (Sociedade Amigos de Hortolândia) e Miguel. Dando segmento a ordem do dia, a primeira pauta foi a aprovação do conselho para exclusão de entidades que constam no Cadastro Nacional de entidades de Assistência Social – CNEAS, mas que não estão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMASH, por unanimidade os conselheiros votaram favoráveis as exclusões. A segunda pauta do dia foi a aprovação do PMAS do Governo do Estado, quanto as previsões orçamentárias inerente ao exercício de 2021, por unanimidade os conselheiros votaram favoráveis a aprovação do PMAS. A terceira pauta do dia foi quanto a aprovação do Demonstrativo do Gestão SUAS (Sistema Único da Assistência Social) do Governo Federal a Sra. Gislaine Ramos da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social participou da reunião e explanou sobre o PMAS e o Demonstrativo, a Sra. Kézia questionou quanto ao montante alocado no Fundo Municipal de Assistência Social de recursos próprios e a Sra. Gislaine observou se tratar de contra partida que devem ser alocado no Fundo, por unanimidade os conselheiros votaram favoráveis a aprovação do Demonstrativo. A quarta pauta tratou da prorrogação da validade da inscrição do Programa de Atendimento e Apoio a Familiares de Pacientes da Clínica Terapêutica Jeová Rafha junto ao CMASH, por unanimidade os conselheiros votaram favoráveis a aprovação da prorrogação da validade até o próximo exercício. O Sr. Presidente orientou a comissão de avaliação de processos a apreciarem e formalizarem uma resposta para a Associação Recanto do Idoso, que vem pleiteando inscrição junto a este conselho, a Sra. Kézia pontuou que em resposta anterior foi orientado a Associação Recanto do Idoso que deveria apresentar junto à documentação de solicitação de inscrição o comprovante de inscrição da Associação junto ao Conselho Municipal do Idoso, e que o documento não foi apresentado até o momento, ficou alinhado que a comissão irá comunicar oficialmente a situação a Associação Recanto do Idoso. Outro tema abordado foi quanto a realização das eleições no Conselho que estão agendadas para os dias 01, 02, 03 e 04 de dezembro, que possamos nos disponibilizar para contribuir neste processo, a Sra. Regina Loureiro, informou que a comissão já se programou e estarão acompanhando o processo das eleições. O Sr. Presidente perguntou se alguém teria algum informe, pediu desculpas por não estarmos acompanhando rigorosamente a nossa programação estipulada no calendário de reuniões do conselho por ser um ano atípico em decorrência da pandemia, a Sra. Regina pontuou quanto a possibilidade de nos reunirmos presencialmente no dia 17/12 para eleger o novo presidente, aprovar o calendário e confraternizar, ficou decidido que iremos aquardar a finalização das obras que ocorrem no prédio do Hortofácil para organizar a atividade na data sugerida. A reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta e nove minutos, e, eu Regina Aparecida dos Santos Loureiro, Secretária Executiva redigi a presente ATA

> Jesus José Ribeiro da Costa Presidente CMASH

ANEXO

 Aprovação para exclusão de entidades que constam no Cadastro Nacional de entidades de Assistência Social – CNEAS, mas que não estão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMASH.

	Nome	SIM	NÃO
1	Lúcia Peixoto de Carvalho	Х	
2	Karina Lopes Conrado	Х	
3	Jesus José Ribeiro da Costa	Х	
4	Liliane de Carvalho Lourenço Rigoli	Х	
5	Laurindo Manoel da Silva	Х	
6	Kézia Gomes	Х	
7	Sandro César Romero	Х	
8	Luzeni da Silva	Х	
9	Maria Alice Alves Romero	Х	
10	André Luiz Batista Meni	Х	





Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 1052

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

segunda-feira, 23 de novembro de 2020

11	Michelle Leite	Х	
12	Ricardo Soares Barrichelo	Х	
13	Sebastião Benedito de Lima	Х	

2 - Aprovação do PMAS do Governo do Estado, quanto as previsões orçamentárias inerente ao exercício de 2021.

	Nome	SIM	NÃO
1	Lúcia Peixoto de Carvalho	Х	
2	Karina Lopes Conrado	Х	
3	Jesus José Ribeiro da Costa	Х	
4	Liliane de Carvalho Lourenço Rigoli	Х	
5	Laurindo Manoel da Silva	Х	
6	Kézia Gomes	Х	
7	Sandro César Romero	Х	
8	Luzeni da Silva	Х	
9	Maria Alice Alves Romero	Х	
10	André Luiz Batista Meni	Х	
11	Michelle Leite	Х	
12	Ricardo Soares Barrichelo	Х	
13	Sebastião Benedito de Lima	Х	·

3 - Aprovação do Demonstrativo do Gestão SUAS (Sistema Único da Assistência Social) do Governo Federal.

	Nome	SIM	NÃO
1	Lúcia Peixoto de Carvalho	Х	
2	Karina Lopes Conrado	Х	
3	Jesus José Ribeiro da Costa	Х	
4	Liliane de Carvalho Lourenço Rigoli	Х	
5	Laurindo Manoel da Silva	Х	
6	Kézia Gomes	Х	
7	Sandro César Romero	Х	
8	Luzeni da Silva	Х	
9	Maria Alice Alves Romero	Х	
10	André Luiz Batista Meni	Х	
11	Michelle Leite	Х	
12	Ricardo Soares Barrichelo	Х	
13	Sebastião Benedito de Lima	Х	

4 - Prorrogação da validade da inscrição do Programa de Atendimento e Apoio a Familiares de Pacientes da Clínica Terapêutica Jeová Rafha.

	Nome	SIM	NAO
1	Lúcia Peixoto de Carvalho	Х	
2	Karina Lopes Conrado	Х	
3	Jesus José Ribeiro da Costa	Х	
4	Liliane de Carvalho Lourenço Rigoli	Х	

5	Laurindo Manoel da Silva	Х	
6	Kézia Gomes	Х	
7	Sandro César Romero	Х	
8	Luzeni da Silva	Х	
9	Maria Alice Alves Romero	Х	
10	André Luiz Batista Meni	Х	
11	Michelle Leite	Х	
12	Ricardo Soares Barrichelo	Х	·
13	Sebastião Benedito de Lima	Х	

Regina Aparecida dos Santos Loureiro Secretária Executiva Jesus José Ribeiro da Costa Presidente CMASH

RESOLUÇÃO Nº 015/20

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº. 472, de 27 de novembro de 1996 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, definem competências, composição e dá outras providências, e Lei nº. 3635, de 23 de maio de 2019 que introduz alterações na Lei nº 472, de 27 de novembro de 1996 e dá outras providências, CONSIDERANDO, o disposto no Regimento Interno deste Conselho e a deliberação deste conselho em reunião extraordinária realizada em 19 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º- Excluir do CNEAS - Cadastro Nacional de entidades de Assistência Social, as entidades que não estão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMASH no ano de 2020.

Artigo 2º – Aprovar o PMAS do Governo do Estado, quanto as previsões orçamentárias inerente ao exercício de 2021.

Artigo 3º - Aprovar o Demonstrativo do sistema Gestão SUAS (Sistema Único da Assistência Social) do Governo Federal.

Artigo 4º - Prorrogar a validade da inscrição do Programa de Atendimento e Apoio a Familiares de Pacientes da Clínica Terapêutica Jeová Rafha, sendo obrigatória a solicitação de renovação para o próximo exercício (2021), ocorrer dentro do prazo estipulado na resolução de Inscrição e renovação do CMASH.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 19 de novembro de 2.020

Jesus José Ribeiro da Costa Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Hortolândia

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e sérgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. IMPRENSA OFICIAL - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.